



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 103, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 68, de 24 de janeiro de 2024; a Portaria nº 69, de 24 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Kallyne Rêgo de Oliveira, matrícula Siape nº 3258080, cedida pela Prefeitura Municipal de Mossoró, para exercer a função gratificada de Coordenadora Geral de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código FG-4.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 69, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA